



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 28, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.453, de 16 de fevereiro de 2023** e;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 3.474.090,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e noventa reais), para atender as despesas assim codificadas:

<b>U.O</b>	<b>Identificação do Programa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor da Dotação</b>
03.01	RES SES Nº 2937/2022	10.302.0029.1298	33.90.39.99.99.00	1621	2.000.000,00
03.01	RES SES Nº 2937/2022	10.302.0028.1299	33.90.39.99.99.00	1621	1.474,090,00
				<b>Total</b>	<b>3.474.090,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros estaduais, conforme preconiza a Resolução SES Nº. 2937, de 19 de dezembro de 2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial nº 1603**